

---

# **INDICADORES IBGE**

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE  
PREÇOS AO CONSUMIDOR**

**INPC e IPCA**

**MARÇO DE 1999**

---

---

Presidente da República  
Fernando Henrique Cardoso

Secretário de Planejamento e Avaliação  
Edward Amadeo

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
Sérgio Besserman Vianna

Diretor de Planejamento e Coordenação  
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

**ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS**

Diretoria de Pesquisas  
Maria Martha Malard Mayer

Diretoria de Geociências  
Trento Natali Filho

Diretoria de Informática  
Paulo Roberto Ribeiro da Cunha

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
Kaizô Iwakami Beltrão

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS  
**Marcia Maria Melo Quintslr**

**EQUIPE DE REDAÇÃO**

Analista Responsável: **Eulina Nunes dos Santos**

Colaborador(es): **Ana Maria Schultz Câmara  
Julio Cesar Duarte Pinheiro  
Regina Oliveira de Freitas  
Rita de Cassia Moraes Sbrano**

Sérgio Monteiro Marques

Diagramador: Fátima Thereza Sannuto Louro

## SUMÁRIO

Descrição do Sistema de  
Índice.....2

Resultados do INPC e  
IPCA.....6

Tabelas  
Conjunturais.....7

# **SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC**

## **1. DESCRIÇÃO**

### **- DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor, conhecido pela sigla SNIPC, consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias de determinadas faixas de renda.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o chamado índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;**

2

## **- DESCRIÇÃO ATUAL**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 8 (oito) salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões; e do IPCA é referente a famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos e residentes nas áreas urbanas das regiões.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre março de 1987 a fevereiro de 1988.

Forneceu as estruturas de ponderações das populações-objetivo.

Atualmente, o IBGE está realizando nova POF para fins de atualização das estruturas de ponderações dos índices.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é atualizado sempre que necessário com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **2. PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

3

## **3. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do município de Goiânia.

## **4. PERIODICIDADE**

Mensal

## **5. METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura-item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Apenas para os produtos sazonais alimentícios: tubérculos, raízes e legumes; hortaliças e verduras; e frutas, é utilizada uma fórmula do tipo Paasche para agregar os subitens até ao nível de item.

Daí em diante utiliza-se Laspeyres.

O INPC e o IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "população residente urbana" (Censo Demográfico/91) e a do IPCA "rendimento total urbano" (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/90).

4

## **6. ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **7. TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias Úteis.

## **8. INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

5  
**COMENTÁRIOS**

**ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC**

A taxa de inflação do mês de março , medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, foi de 1,28%.

Com este resultado, a taxa dos últimos doze meses passou de 3,05% para 3,86% e o acumulado do primeiro trimestre do ano ficou em 3,25%, superior ao de igual período do ano passado (1,89%).

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário compreendido entre 01 e 08 salários-mínimos e abrange 09 regiões metropolitanas do país, além do município de Goiânia e do Distrito Federal, cujos resultados foram:

Porto Alegre	2,58
Rio de Janeiro	1,67
Salvador	1,54
Curitiba	1,19
Goiânia	1,18
Belém	1,16
São Paulo	1,11
Brasília	0,98
Belo Horizonte	0,96
Recife	0,80
Fortaleza	0,72

A redução na taxa de crescimento de preços dos produtos alimentícios (-0,90 ponto percentual) combinada à alta na taxa dos não alimentícios (+0,48 ponto percentual) fizeram a



inflação de março ficar próxima à de fevereiro (1,29%), meses que refletiram o impacto da desvalorização da moeda nacional no mercado varejista.

6

Os alimentos, que apresentaram 2,92% de variação em fevereiro, passaram para 2,02% no mês de março em razão do menor crescimento de preços dos seguintes produtos:

	Fevereiro	Março
Farinha de trigo	16,10	13,06
Óleo de soja	14,44	2,05
Café	11,82	5,24
Pão doce	8,45	0,09
Pão francês	8,34	3,65
Carnes	6,26	0,50
Queijo prato	4,89	3,69
Frango	3,47	0,29

Por outro lado, alguns alimentos importantes mostraram variações de preços mais acentuadas em março:

	Fevereiro	Março
Ovos	2,32	7,64
Leite Pasteurizado	3,50	7,23
Macarrão	3,36	7,20
Enlatados	3,36	6,89
Pescado	6,17	6,50
Cerveja	1,00	5,41
Margarina	2,95	4,86
Carnes Industrializadas	3,46	4,53
Açúcar Cristal	0,83	4,19

Os produtos não alimentícios, que resultaram em 0,56% em fevereiro, passaram para 1,04% no mês de março, com destaque para:

	Fevereiro	Março
Jornal	0,00	7,79
Televisor	4,68	6,12
Gás de Bujão	2,36	5,60
Artigos de Limpeza	2,17	5,53

Gasolina	3,67	4,92
Remédios	0,98	2,46
Óculos e Lentes	1,81	2,36
Higiene Pessoal	1,85	2,16

7

Com resultado negativo de 6,98%, os automóveis novos tiveram destaque. Os preços ficaram mais baixos em função da redução do IPI.

Quanto aos artigos de Vestuário, apesar da taxa negativa de 0,25%, apresentaram crescimento de 0,81 ponto percentual em relação à queda de 1,06% observada em fevereiro, refletindo a entrada da nova coleção no mercado e a diminuição das liquidações.

### **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**

Medida pelo Índice de Preços ao Consumidor amplo - IPCA, a inflação ficou em 1,10%, muito próxima à taxa de 1,05% de fevereiro.

Com este resultado, a taxa dos últimos doze meses passou de 2,24 % para 3,02% e o acumulado do primeiro trimestre do ano ficou em 2,88% superior ao de igual período do ano passado (1,52%).

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário compreendido entre 01 e 40 salários-mínimos e abrange 09 regiões do país, além do município de Goiânia e do Distrito Federal, cujos resultados foram:

Porto Alegre	2,00
Rio de Janeiro	1,38
Salvador	1,16
Goiânia	1,13
Belém	1,07
Brasília	1,06
Curitiba	1,00
São Paulo	0,97
Recife	0,78
Fortaleza	0,78
Belo Horizonte	0,73

S I S T E M A N A C I O N A L D E Í N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R												
V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R I T E N S E G R U P O S												
M A R Ç O D E 1 9 9 9 - I N P C												
	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>1,67</b>	<b>2,58</b>	<b>0,96</b>	<b>0,80</b>	<b>1,11</b>	<b>0,98</b>	<b>1,16</b>	<b>0,72</b>	<b>1,54</b>	<b>1,19</b>	<b>1,18</b>	<b>1,28</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS</b>	<b>2,53</b>	<b>4,87</b>	<b>1,60</b>	<b>1,00</b>	<b>2,01</b>	<b>1,72</b>	<b>1,74</b>	<b>0,58</b>	<b>1,38</b>	<b>3,14</b>	<b>1,72</b>	<b>2,02</b>
CEREAIS, LEGUM., OLEAGIN.	0,49	0,38	0,41	-1,42	-1,77	-0,77	0,91	-6,30	-0,61	-0,79	-3,15	-1,07
FARINHA, FÉCULAS, MASSAS	9,26	12,44	4,26	1,06	7,20	7,44	1,11	3,03	2,46	8,94	5,14	5,06
TUBÉRC., RAÍZES, LEGUMES	-5,82	-5,96	-3,48	-3,08	-1,22	-5,04	-3,68	-3,31	-4,43	-6,06	2,79	-3,07
AÇÚCARES E DERIVADOS	2,30	0,56	1,70	8,89	-0,04	0,26	0,85	-1,29	3,88	4,46	1,75	1,90
HORTALIÇAS E VERDURAS	-0,05	11,84	-8,40	-11,10	0,41	-0,51	-3,24	0,36	-2,52	14,90	2,05	-0,60
FRUTAS	-3,25	0,03	-3,01	2,83	3,81	-0,06	3,11	-1,21	-0,29	1,33	-0,26	0,88
CARNES FRESCAS, VÍSCERAS	0,63	4,33	-1,64	-0,06	-0,03	-1,59	-0,41	-0,42	1,25	0,68	-0,34	0,50
PESCADO	12,41	16,50	8,62	4,69	7,06	4,33	5,13	1,40	4,16	13,43	7,97	6,50
CARNES, PEIXES INDUST.	7,70	3,10	1,20	2,20	6,97	2,07	2,57	2,67	4,84	2,87	2,01	4,53
AVES E OVOS	6,67	5,67	2,33	-0,40	0,77	7,44	0,44	-0,65	0,73	3,36	5,28	2,09
LEITE E DERIVADOS	4,46	15,73	8,58	3,72	3,74	4,36	6,05	2,78	1,14	7,66	8,46	5,74
PANIFICADOS	2,69	3,58	1,70	0,50	5,38	7,33	2,92	7,78	6,12	2,99	5,37	3,98
ÓLEOS E GORDURAS	3,46	-0,49	1,87	0,45	4,69	-0,79	6,30	4,31	5,20	3,23	-3,88	2,81
BEBIDAS E INFUSÕES	6,39	6,69	3,02	1,14	3,28	2,33	4,73	3,11	6,59	5,21	-0,67	4,24
ENLATADOS E CONSERVAS	6,83	4,93	7,72	2,79	7,80	4,28	5,00	9,56	-1,46	5,28	18,04	6,89
SAL E CONDIMENTOS	0,20	2,54	1,05	1,25	0,43	2,27	2,93	-0,05	3,29	3,62	0,68	1,18
ALIMENT.FORA DOMIC.	-0,11	-0,11	0,06	0,43	0,82	1,45	2,03	-0,08	-3,32	1,19	0,27	-0,01
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1,65</b>	<b>1,43</b>	<b>0,60</b>	<b>0,82</b>	<b>0,53</b>	<b>0,45</b>	<b>0,55</b>	<b>0,92</b>	<b>1,06</b>	<b>0,83</b>	<b>1,05</b>	<b>0,84</b>
HABITAÇÃO	0,19	0,20	-0,28	-0,02	-0,01	-0,02	0,00	0,24	0,12	-0,01	0,57	0,04
REPAROS	4,18	3,13	-0,01	3,86	1,76	1,43	1,92	2,88	0,95	2,06	3,77	2,08
ARTIGOS DE LIMPEZA	8,63	5,40	4,95	6,09	5,65	6,41	5,66	4,21	3,87	3,43	4,96	5,53
COMBUST.USO DOMÉSTICO	8,60	6,96	4,76	2,94	6,46	2,15	0,85	2,30	6,62	6,30	3,87	5,60
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ARTIGOS DE RESIDÊNCIA</b>	<b>2,48</b>	<b>2,24</b>	<b>1,53</b>	<b>1,20</b>	<b>1,44</b>	<b>1,53</b>	<b>2,36</b>	<b>1,27</b>	<b>2,29</b>	<b>1,16</b>	<b>1,89</b>	<b>1,72</b>
MOBILIÁRIO	2,87	2,57	-0,14	-0,27	-0,64	-0,71	1,44	-0,47	2,24	0,51	1,54	0,65
UTENSÍLIOS E ENFEITES	2,85	1,99	1,13	1,15	-0,23	1,87	2,64	-1,03	1,77	0,55	-0,44	0,94
CAMA, MESA E BANHO	2,55	3,45	-0,51	4,24	2,92	1,50	1,29	-0,18	-1,47	1,89	2,61	1,66
ELETRODOM.E EQUIPAM.	1,21	0,87	1,88	1,53	2,16	1,72	0,95	2,15	3,61	1,40	2,33	1,89
TV E SOM	3,38	4,00	4,38	2,01	4,35	3,71	5,29	5,49	3,55	2,52	4,64	4,06
<b>VESTUÁRIO</b>	<b>-0,35</b>	<b>-0,54</b>	<b>-0,59</b>	<b>0,14</b>	<b>0,08</b>	<b>0,14</b>	<b>1,00</b>	<b>-0,45</b>	<b>-1,59</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,33</b>	<b>-0,25</b>
ROUPA DE HOMEM	-1,72	-1,68	-0,99	0,90	1,37	-0,26	1,84	-2,23	-2,22	-0,14	-0,85	-0,43
ROUPAS DE MULHER	0,89	-1,33	-2,27	-0,36	-1,24	-0,79	0,55	-0,72	-2,92	0,17	-1,28	-0,98
ROUPA DE CRIANÇA	-0,73	-0,54	-1,43	-0,11	0,06	0,23	-0,36	-1,33	-3,38	-0,40	1,03	-0,72
CALÇADOS E ACESSÓRIOS	-0,72	-0,75	-0,22	-1,11	-1,07	-0,90	0,13	-0,28	-2,34	-0,65	-0,65	-0,85
JÓIAS, RELÓGIO PULSO	2,89	6,76	6,19	2,55	6,89	5,62	7,42	3,30	2,23	8,87	5,04	5,27
TECIDOS E ARMARINHO	2,61	1,91	1,42	1,63	1,06	1,63	0,02	2,56	2,28	1,07	1,09	1,55
<b>TRANS. E COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,39</b>	<b>4,15</b>	<b>0,70</b>	<b>0,53</b>	<b>0,94</b>	<b>0,98</b>	<b>0,01</b>	<b>0,94</b>	<b>5,63</b>	<b>0,54</b>	<b>0,86</b>	<b>1,47</b>
TRANSPORTE PÚBLICO	-0,14	4,55	0,08	-0,02	0,05	0,05	-0,13	0,02	7,08	0,00	0,00	1,16
VEÍCULO PRÓPRIO	1,19	2,76	0,20	0,84	1,49	0,84	1,23	0,46	-2,47	0,70	0,55	0,98
COMBUSTÍVEIS	4,72	6,04	4,69	5,55	4,74	3,79	4,08	5,75	5,88	2,46	4,02	4,76
COMUNICAÇÕES	0,00	0,03	0,48	-0,27	0,02	0,00	0,00	0,19	0,17	0,00	0,00	0,11
<b>SAÚDE, CUIDAD. PESSOAIS</b>	<b>2,89</b>	<b>1,51</b>	<b>1,58</b>	<b>0,76</b>	<b>1,39</b>	<b>1,04</b>	<b>1,89</b>	<b>1,81</b>	<b>2,33</b>	<b>1,55</b>	<b>1,84</b>	<b>1,71</b>
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	3,06	1,86	2,28	1,96	2,59	2,46	2,17	2,53	3,08	2,29	2,07	2,46
ÓCULOS E LENTES	0,74	3,65	-0,02	-5,37	-0,82	5,65	3,24	6,11	5,20	3,61	9,58	2,36
ATENDIMENTO	0,51	2,45	0,58	0,16	0,18	0,55	0,20	-0,24	-0,20	0,26	1,31	0,51
SERVIÇOS MÉDICOS	1,09	-0,48	0,34	0,01	0,11	0,43	1,89	1,57	0,17	0,09	0,77	0,41
HIGIENE PESSOAL	5,65	0,50	2,90	0,92	2,01	-0,74	2,02	0,95	2,57	2,20	1,39	2,16
<b>DESPESAS PESSOAIS</b>	<b>0,75</b>	<b>0,30</b>	<b>0,44</b>	<b>0,69</b>	<b>0,83</b>	<b>0,56</b>	<b>0,16</b>	<b>0,37</b>	<b>-0,37</b>	<b>-1,31</b>	<b>0,39</b>	<b>0,36</b>

SERVIÇOS PESSOAIS	0,09	-0,05	0,54	-0,39	-0,67	0,23	-0,75	-0,22	-0,83	-0,74	-0,56	-0,31
RECREAÇÃO	1,07	1,11	-0,10	2,55	2,23	1,42	0,30	1,02	-0,95	-2,84	1,17	0,81
FUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,99	-0,11	0,62	0,44	1,23	0,39	0,26	0,81	-0,16	-2,81	0,50	0,38
LEITURA	7,72	1,28	3,91	1,65	5,17	0,99	7,15	1,18	3,54	3,23	1,24	4,08

10

11

PESOS E VARIAÇÕES MENSAIS, POR GRUPO, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS

INPC - MARÇO DE 1999

*****			
	N Í V E L	* VARIAÇÃO *	* PESO
*****			
ÍNDICE PREÇOS		* 1.28	* 100.0000
ALIMENTOS E BEBIDAS		* 2.02	* 31.4374
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO		* 2.53	* 25.0942
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS		* -1.07	* 2.6855
FARINHAS, FÉCULAS E MASSAS		* 5.06	* 1.3643
TUBÉRCULOS, RAÍZES E LEGUMES		* -3.07	* 0.7222
AÇÚCARES E DERIVADOS		* 1.90	* 1.3946
HORTALIÇAS E VERDURAS		* -0.60	* 0.3273
FRUTAS		* 0.88	* 1.0199
CARNES FRESCAS E VÍSCERAS		* 0.50	* 3.9606
PESCADO		* 6.50	* 0.5405
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS		* 4.53	* 0.8438
AVES E OVOS		* 2.09	* 1.8808
LEITE E DERIVADOS		* 5.74	* 3.2840
PANIFICADOS		* 3.98	* 3.2880
ÓLEOS E GORDURAS		* 2.81	* 0.8671
BEBIDAS E INFUSÕES		* 4.24	* 1.9612
ENLATADOS E CONSERVAS		* 6.89	* 0.2064
SAL E CONDIMENTOS		* 1.18	* 0.7480
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO		* -0.01	* 6.3432
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO		* -0.01	* 6.3432
HABITAÇÃO		* 0.84	* 20.3650
ENCARGOS E MANUTENÇÃO		* 0.55	* 17.1978
HABITAÇÃO		* 0.04	* 15.0941
REPAROS		* 2.08	* 0.7866
ARTIGOS DE LIMPEZA		* 5.53	* 1.3171
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA		* 2.39	* 3.1672
COMBUSTÍVEIS P/USO DOMÉSTICO		* 5.60	* 1.3516
ENERGIA ELÉTRICA		* 0.00	* 1.8157
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA		* 1.72	* 6.8813
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		* 0.95	* 4.0431
MOBILIÁRIO		* 0.65	* 1.5277
UTENSÍLIOS E ENFEITES		* 0.94	* 1.8228
CAMA, MESA E BANHO		* 1.66	* 0.6926
APARELHOS ELÉTRICOS		* 2.80	* 2.8382
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS		* 1.89	* 1.6455
TV E SOM		* 4.06	* 1.1927
VESTUÁRIO		* -0.25	* 8.5069
ROUPAS		* -0.71	* 5.4246
ROUPAS MASCULINAS		* -0.43	* 2.0692
ROUPAS FEMININAS		* -0.98	* 2.0696
ROUPAS INFANTIS		* -0.72	* 1.2858
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS		* -0.85	* 2.0682
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS		* -0.85	* 2.0682
JÓIAS		* 5.27	* 0.5231
JÓIAS		* 5.27	* 0.5231
TECIDOS E ARMARINHO		* 1.55	* 0.4909
TECIDOS E ARMARINHO		* 1.55	* 0.4909
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO		* 1.47	* 13.2208
TRANSPORTE		* 1.57	* 12.3249
TRANSPORTE PÚBLICO		* 1.16	* 8.5147
VEÍCULO PRÓPRIO		* 0.98	* 2.2832
COMBUSTÍVEIS (TRANSPORTE)		* 4.76	* 1.5270
COMUNICAÇÕES		* 0.11	* 0.8959
COMUNICAÇÕES		* 0.11	* 0.8959
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS		* 1.71	* 8.2714
PROD. FARMACÊUT. E APAR. TRAT		* 2.45	* 3.4755
PRODUTOS FARMACÊUTICOS		* 2.46	* 3.1389
ÓCULOS E LENTES		* 2.36	* 0.3366
ATENDIMENTO E SERVIÇOS		* 0.48	* 2.8029
ATENDIMENTO MÉDICO		* 0.51	* 1.9477
SERVIÇOS MÉDICOS		* 0.41	* 0.8551

CUIDADOS PESSOAIS	*	2.16	*	1.9930
HIGIENE PESSOAL	*	2.16	*	1.9930
<b>DESPESAS PESSOAIS</b>	<b>*</b>	<b>0.36</b>	<b>*</b>	<b>11.3171</b>
SERVIÇOS	*	-0.31	*	3.3829
SERVIÇOS PESSOAIS	*	-0.31	*	3.3829
RECREAÇÃO E FUMO	*	0.48	*	5.2392
RECREAÇÃO	*	0.81	*	3.1069
FUMO	*	0.00	*	2.1323
EDUCAÇÃO E LEITURA	*	0.96	*	2.6950
EDUCAÇÃO	*	0.38	*	2.2758
LEITURA E PAPELARIA	*	4.08	*	0.4192
	*		*	

\*\*\*\*\*

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

12

S I S T E M A N A C I O N A L D E Í N D I C E S D E P R E Ç O S A O C O N S U M I D O R

V A R I A Ç Õ E S M E N S A I S P O R I T E N S E G R U P O S

M A R Ç O D E 1 9 9 9 - I P C A

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	NACIONAL
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>1,38</b>	<b>2,00</b>	<b>0,73</b>	<b>0,78</b>	<b>0,97</b>	<b>1,06</b>	<b>1,07</b>	<b>0,78</b>	<b>1,16</b>	<b>1,00</b>	<b>1,13</b>	<b>1,10</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS</b>	<b>2,35</b>	<b>4,15</b>	<b>1,35</b>	<b>1,15</b>	<b>1,91</b>	<b>1,80</b>	<b>1,73</b>	<b>0,60</b>	<b>1,26</b>	<b>2,90</b>	<b>1,50</b>	<b>2,01</b>
CEREAIS, LEGUM. ,OLEAGIN.	0,39	0,58	0,41	-1,37	-1,63	-0,98	0,80	-5,86	-0,57	-0,65	-3,18	-0,91
FARINHA, FÉCULAS, MASSAS	8,53	12,21	4,22	1,19	7,06	7,69	1,31	3,18	2,95	8,44	6,00	5,81
TUBÉRC. ,RAÍZES, LEGUMES	-5,94	-7,02	-4,44	-3,97	-2,45	-4,15	-3,56	-3,42	-3,76	-5,07	4,01	-3,60
AÇÚCARES E DERIVADOS	2,16	2,01	1,45	8,89	0,34	1,29	0,92	-1,84	3,61	4,60	1,71	1,71
HORTALIÇAS E VERDURAS	0,71	13,74	1,86	-9,76	1,41	-2,13	-4,11	1,39	-1,92	18,21	2,11	1,57
FRUTAS	-2,83	-2,46	-4,03	2,99	2,20	1,00	4,22	-0,92	-0,73	-1,37	-2,28	0,22
CARNES FRESCAS, VÍSCERAS	0,66	4,28	-2,34	0,49	0,08	-1,45	-0,88	-0,45	1,16	0,81	-0,51	0,34
PESCADO	11,73	28,03	4,56	5,75	5,52	7,60	5,41	1,17	4,26	10,56	3,60	7,24
CARNES, PEIXES INDUST.	9,23	2,61	1,35	2,20	5,75	1,89	2,96	2,30	4,53	3,27	1,80	5,06
AVES E OVOS	6,66	5,70	2,84	-0,43	0,87	7,28	0,47	-0,61	0,69	3,63	5,22	2,50
LEITE E DERIVADOS	4,17	16,22	8,44	3,78	3,67	4,10	5,14	2,88	3,85	8,12	8,62	5,79
PANIFICADOS	2,66	2,81	1,49	0,44	5,17	6,92	2,92	8,18	6,18	2,98	5,39	3,89
ÓLEOS E GORDURAS	3,51	-0,37	1,89	0,70	4,75	-0,61	6,28	4,34	5,18	3,26	-3,88	3,01
BEBIDAS E INFUSÕES	6,25	6,91	2,94	1,55	3,22	2,39	4,54	2,96	8,42	5,36	0,07	4,38
ENLATADOS E CONSERVAS	8,81	4,12	7,29	1,92	7,21	5,93	4,24	9,54	-2,96	5,60	12,68	6,73
SAL E CONDIMENTOS	0,41	2,34	1,08	1,59	1,45	2,53	4,73	-0,14	3,38	3,91	0,98	1,57
ALIMENT.FORA DOMIC.	-0,03	-0,37	0,04	0,63	0,94	1,58	1,95	-0,17	-3,19	1,17	-0,19	0,29
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>1,25</b>	<b>1,47</b>	<b>0,41</b>	<b>0,73</b>	<b>0,61</b>	<b>0,50</b>	<b>0,46</b>	<b>0,81</b>	<b>0,89</b>	<b>0,92</b>	<b>1,14</b>	<b>0,79</b>
HABITAÇÃO	0,23	0,47	-0,23	0,01	0,00	0,09	0,07	0,31	0,26	0,12	0,56	0,09
REPAROS	4,97	3,43	0,18	3,54	2,43	1,62	1,76	2,73	0,84	2,01	4,48	2,34
ARTIGOS DE LIMPEZA	8,12	5,11	4,62	5,78	5,39	6,50	5,48	3,67	3,42	3,32	4,61	5,40
COMBUST.USO DOMÉSTICO	6,62	6,96	4,76	2,94	6,46	2,15	0,85	2,30	6,62	6,30	3,87	5,63
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ARTIGOS DE RESIDÊNCIA</b>	<b>2,21</b>	<b>2,55</b>	<b>1,38</b>	<b>1,11</b>	<b>1,26</b>	<b>1,65</b>	<b>2,12</b>	<b>1,43</b>	<b>2,24</b>	<b>1,28</b>	<b>1,92</b>	<b>1,63</b>
MOBILIÁRIO	2,84	2,48	0,04	-0,21	-0,44	-0,64	1,12	-0,43	2,57	0,45	1,57	0,63
UTENSÍLIOS E ENFEITES	2,53	1,91	0,70	1,16	0,10	1,98	2,30	-1,07	1,23	0,87	-0,09	0,91
CAMA, MESA E BANHO	1,94	3,38	-0,53	3,02	2,84	1,68	1,12	0,02	-1,64	1,82	2,71	1,88
ELETRODOM.E EQUIPAM.	0,96	1,09	1,75	1,19	1,84	1,53	1,13	2,16	3,07	1,48	2,19	1,64
TV E SOM	3,06	5,90	5,34	2,11	4,82	4,56	4,61	6,79	4,27	3,10	5,86	4,55
<b>VESTUÁRIO</b>	<b>-0,13</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,44</b>	<b>0,13</b>	<b>0,07</b>	<b>0,13</b>	<b>1,09</b>	<b>-0,47</b>	<b>-1,57</b>	<b>0,40</b>	<b>0,26</b>	<b>-0,07</b>
ROUPA DE HOMEM	-1,55	-1,47	-0,92	0,87	1,07	-0,50	1,62	-2,08	-2,45	-0,09	-0,90	-0,24
ROUPAS DE MULHER	0,89	-1,02	-2,06	-0,37	-1,37	-0,96	0,46	-0,61	-2,90	0,15	-1,03	-0,95
ROUPA DE CRIANÇA	-0,50	-0,34	-1,91	-0,25	0,53	0,29	-0,13	-1,13	-3,36	-0,48	1,07	-0,35
CALÇADOS E ACESSÓRIOS	-0,79	-0,24	-0,22	-1,02	-1,04	-1,17	-0,04	-1,42	-0,20	-2,47	-0,68	-0,86
JÓIAS,RELÓGIO PULSO	3,37	7,18	7,15	2,50	6,69	6,93	8,36	2,79	2,79	10,40	5,12	6,29
TECIDOS E ARMARINHO	2,61	1,72	1,42	1,75	0,95	1,63	-0,20	2,55	2,31	1,70	1,06	1,50
<b>TRANS.E COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,58</b>	<b>1,89</b>	<b>0,66</b>	<b>0,72</b>	<b>0,51</b>	<b>1,47</b>	<b>0,66</b>	<b>1,40</b>	<b>3,43</b>	<b>0,24</b>	<b>0,88</b>	<b>0,88</b>
TRANSPORTE PÚBLICO	-0,15	2,70	0,12	-0,02	0,15	0,05	-0,14	0,02	5,76	0,00	0,00	0,67
VEÍCULO PRÓPRIO	-0,27	-0,11	-0,40	-0,43	-0,12	0,85	0,68	-0,33	-0,31	-0,75	0,38	-0,14
COMBUSTÍVEIS	4,01	4,78	3,80	4,17	2,38	3,83	4,47	5,74	6,12	1,90	2,95	3,35
COMUNICAÇÕES	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,00	0,00	0,02	0,02	0,00	0,00	0,01
<b>SAÚDE,CUIDAD.PESSOAIS</b>	<b>2,20</b>	<b>1,50</b>	<b>1,30</b>	<b>0,42</b>	<b>0,96</b>	<b>0,93</b>	<b>1,58</b>	<b>1,48</b>	<b>2,18</b>	<b>1,17</b>	<b>1,70</b>	<b>1,32</b>
PRODUTOS FARMACÊUTICOS	3,07	1,85	2,28	1,96	2,59	2,46	2,19	2,53	3,08	2,36	2,20	2,50
ÓCULOS E LENTES	0,74	3,65	-0,02	-5,37	-0,82	5,65	3,24	6,11	5,20	3,61	9,58	1,57
ATENDIMENTO	0,14	2,09	0,69	0,09	0,24	0,50	0,23	-0,25	-0,19	0,37	1,35	0,53
SERVIÇOS MÉDICOS	1,47	-0,44	0,33	0,01	-0,15	0,26	1,46	0,78	0,21	0,09	0,80	0,29

HIGIENE PESSOAL	4,83	0,41	2,51	1,27	1,98	-1,12	2,00	0,75	3,03	1,89	1,54	2,13
<b>DESPESAS PESSOAIS</b>	<b>0,74</b>	<b>0,89</b>	<b>0,31</b>	<b>0,57</b>	<b>0,98</b>	<b>0,52</b>	<b>0,06</b>	<b>0,28</b>	<b>-0,64</b>	<b>-0,84</b>	<b>0,81</b>	<b>0,55</b>
SERVIÇOS PESSOAIS	0,21	-0,07	0,43	-0,26	-0,43	0,19	-0,56	-0,22	-0,58	-0,65	-0,46	-0,21
RECREAÇÃO	0,80	2,46	-0,50	1,79	1,99	1,06	-0,12	0,06	-2,05	-1,08	2,25	0,98
FUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,94	-0,05	0,32	0,57	1,33	0,44	0,27	1,24	-0,23	-2,32	0,46	0,56
LEITURA	5,42	1,12	4,46	1,96	6,01	1,14	5,55	1,05	3,78	3,99	1,34	4,37

13

14

**PESOS E VARIAÇÕES MENSAIS, POR GRUPO, SUBGRUPOS E ITENS DE PRODUTOS**  
**IPCA - MARÇO DE 1998**

*****			
N Í V E L	* V A R I A Ç Ã O *	* P E S O	* *
*****			
<b>ÍNDICE PREÇOS</b>	<b>1.10</b>	<b>100.0000</b>	<b>*</b>
<b>ALIMENTOS E BEBIDAS</b>	<b>2.01</b>	<b>24.2190</b>	<b>*</b>
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO	2.66	17.5564	*
CEREAIS, LEGUMIN. E OLEAGINOSAS	-0.91	1.5349	*
FARINHAS, FÉCULAS E MASSAS	5.81	0.7698	*
TUBÉRCULOS, RAÍZES E LEGUMES	-3.60	0.5194	*
AÇÚCARES E DERIVADOS	1.71	1.0537	*
HORTALIÇAS E VERDURAS	1.57	0.2562	*
FRUTAS	0.22	0.8200	*
CARNES FRESCAS E VÍSCERAS	0.34	3.0424	*
PESCADO	7.24	0.4162	*
CARNES E PEIXES INDUSTRIALIZADOS	5.06	0.6079	*
AVES E OVOS	2.50	1.1297	*
LEITE E DERIVADOS	5.79	2.5180	*
PANIFICADOS	3.89	2.1406	*
ÓLEOS E GORDURAS	3.01	0.5567	*
BEBIDAS E INFUSÕES	4.38	1.4094	*
ENLATADOS E CONSERVAS	6.73	0.2270	*
SAL E CONDIMENTOS	1.57	0.5545	*
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	0.29	6.6625	*
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	0.29	6.6625	*
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0.79</b>	<b>16.6702</b>	<b>*</b>
ENCARGOS E MANUTENÇÃO	0.60	14.2602	*
HABITAÇÃO	0.09	12.4099	*
REPAROS	2.34	0.8542	*
ARTIGOS DE LIMPEZA	5.40	0.9960	*
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	1.91	2.4100	*
COMBUSTÍVEIS P/USO DOMÉSTICO	5.63	0.8173	*
ENERGIA ELÉTRICA	0.00	1.5927	*
<b>ARTIGOS DE RESIDÊNCIA</b>	<b>1.63</b>	<b>6.2476</b>	<b>*</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0.93	3.8478	*
MOBILIÁRIO	0.63	1.5716	*
UTENSÍLIOS E ENFEITES	0.91	1.7553	*
CAMA, MESA E BANHO	1.88	0.5209	*
APARELHOS ELÉTRICOS	2.76	2.3998	*
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS	1.64	1.4788	*
TV E SOM	4.55	0.9210	*
<b>VESTUÁRIO</b>	<b>-0.07</b>	<b>8.3433</b>	<b>*</b>
ROUPAS	-0.55	5.4632	*
ROUPAS MASCULINAS	-0.24	2.0876	*
ROUPAS FEMININAS	-0.95	2.2621	*
ROUPAS INFANTIS	-0.35	1.1134	*
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	-0.86	1.8751	*
CALÇADOS E OUTROS APETRECHOS	-0.86	1.8751	*
JÓIAS	6.29	0.5411	*
JÓIAS	6.29	0.5411	*
TECIDOS E ARMARINHO	1.50	0.4640	*
TECIDOS E ARMARINHO	1.50	0.4640	*
<b>TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO</b>	<b>0.88</b>	<b>19.7398</b>	<b>*</b>
TRANSPORTE	0.98	17.7225	*
TRANSPORTE PÚBLICO	0.67	6.0136	*
VEÍCULO PRÓPRIO	-0.14	7.4012	*
COMBUSTÍVEIS (TRANSPORTE)	3.35	4.3077	*
COMUNICAÇÕES	0.01	2.0173	*
COMUNICAÇÕES	0.01	2.0173	*
<b>SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS</b>	<b>1.32</b>	<b>10.0525</b>	<b>*</b>
PROD. FARMACÊUT. E APAR. TRAT	2.36	3.0772	*

PRODUTOS FARMACÊUTICOS	*	2.50	*	2.6226
ÓCULOS E LENTES	*	1.57	*	0.4545
ATENDIMENTO E SERVIÇOS	*	0.45	*	5.2474
ATENDIMENTO MÉDICO	*	0.53	*	3.5341
SERVIÇOS MÉDICOS	*	0.29	*	1.7133
CUIDADOS PESSOAIS	*	2.13	*	1.7280
HIGIENE PESSOAL	*	2.13	*	1.7280
<b>DESPESAS PESSOAIS</b>	*	<b>0.55</b>	*	<b>14.7276</b>
SERVIÇOS	*	-0.21	*	5.0001
SERVIÇOS PESSOAIS	*	-0.21	*	5.0001
RECREAÇÃO E FUMO	*	0.73	*	5.4404
RECREAÇÃO	*	0.98	*	4.0754
FUMO	*	0.00	*	1.3650
<b>EDUCAÇÃO E LEITURA</b>	*	<b>1.21</b>	*	<b>4.2871</b>
EDUCAÇÃO	*	0.56	*	3.5537
LEITURA E PAPELARIA	*	4.37	*	0.7334
	*		*	

\*\*\*\*\*

**FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Departamento de Índices de Preços,  
 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.**

# Se o assunto é Brasil, procure o IBGE

O IBGE põe à disposição da sociedade milhares de informações de natureza estatística (demográfica, social e econômica), geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, que permitem conhecer a realidade física, humana, social e econômica do País.

## ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Ligação Direta Gratuita: 0800-218181

## INTERNET

<http://www.ibge.gov.br>  
<http://www.ibge.org>

## PONTOS DE ATENDIMENTO

### Rio de Janeiro

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI**  
Rua General Canabarro, 706 - 20271-201 - Maracanã  
Fax: (021)569-1103

**Livraria do IBGE**  
Avenida Franklin Roosevelt, 146 - loja - 20021-120 - Castelo  
Tel.: (021)220-9147  
Avenida Beira Mar, 436 - 2º andar - 20201-060 - Castelo  
Tel.: (021)210-1250 Ramais: 41 / 420 / 422 / 425 e 427  
Fax: (021)240-0012

### Norte

**RO** - Porto Velho - Rua Tenreiro Aranhã, 2643 - Centro - 78900-750  
Teléfax: (069)221-3658

**AC** - Rio Branco - Rua Benjamin Constant, 506 - Centro - 69900-160  
Tels.: (068)224-1540/1490 - Ramal 6; Fax: (068)224-1382

**AM** - Manaus - Rua Afonso Pena, 38 - Centro - 69020-160  
Teléfax: (092)232-1372 PABX: (092) 633-2433 Ramais 48 e 49

**RR** - Boa Vista - Av. Getúlio Vargas, 76-E - Centro - 69301-031  
Tel.: (095)224-4103 - Ramal 22 Teléfax: (095)623-9399

**PA** - Belém - Av. Gentil Bittencourt, 418 - Batista Campos  
66035-340 - Tel.: (091)242-0234; Fax: (091)241-1440

**AP** - Macapá - R. Leopoldo Machado, 2466 - Bairro Central  
68908-120 - Teléfax: (096)223-2696

**TO** - Palmas - ACSE 01 - Conjunto 03 - Lote 6/8 - Centro

### Nordeste

**MA** - São Luís - Av. Silva Maia, 131 - Praça Deodoro - 65020-000  
Tel.: (098)221-5121; Fax: (098)232-3226

**PI** - Teresina - Rua Simplício Mendes, 436 - Centro - 64000-000  
Tel.: (086)221-4161; Fax: (086)221-6308

**CE** - Fortaleza - Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica - 60040-531  
Tel.: (085)243-6941 Fax: (085)281-3353

**RN** - Natal - Av. Prudente de Moraes, 161 - Petrópolis - 59020-000  
Tel.: (084)211-5310 - Ramal 13 Fax: (084)221-3025

**PB** - João Pessoa - Rua Irineu Pinto, 94 - Centro - 68010-100  
Tel.: (083)241-1560 - Ramal 219 e 220 Fax: (083)241-7253

**PE** - Recife - Rua do Hospício, 387 - 4º andar - Boa Vista - 50050-000  
Tel.: (081)231-0811 - Ramal 215; Teléfax: (081)423-0056 /  
Ramais 215 e 224

**AL** - Maceió - Praça dos Palmeiras, s/nº - Edifício do INAMPS  
and 57020-000 - Tel.: (082)221-2385 221-1531; Fax: (082)221-1754

**SE** - Aracaju - Rua Riachuelo, 1017 - Térreo - São José - 49020-000  
Teléfax: (079)222-3122 / 8197 / 8198

**BA** - Salvador - Av. Estados Unidos, 476 - 4º andar - Comércio  
Edifício Sesquicentenário - 40013-900 - Tel.: (071)243-9273 /  
2005 e 2008; Teléfax: (071)241-2502

### Sudeste

**MG** - Belo Horizonte - Rua Oliveira, 523 - 1º andar - Cruzeiro  
30310-150 - Tel.: (031)223-0554 - Ramais 1112 e 1113  
Teléfax: (031)223-3381

**ES** - Vitória - Avenida dos Navegantes, 675 - 9º andar - Enseada  
Suá - 29056-900 - Tel: (027) 324-4016; Fax: (027) 325-3800

**SP** - São Paulo - Rua Urussuí, 93 - 3º andar - Itaim Bibi - 04508-000  
Tels.: (011)822-2106 / 0077 - Ramal 281; Fax: (011)822-5211

### Sul

**PR** - Curitiba - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 625 - Térreo  
80430-180 - Tel.: (041) 322-5500 - Ramais 253 e 254;  
Teléfax: (041)222-5764

**SC** - Florianópolis - Rua Victor Meirelles, 170 - Centro - 88020-000  
PABX: (048)224-0733 - Ramais 155, 144 e 140  
Teléfax: (048)222-0369

**RS** - Porto Alegre - Avenida Augusto de Carvalho, 1205 - Térreo  
Praia de Belas - 90010-390 - Tel.: (051)228-6444 - Ramais 155, 144  
e 225; Fax: (051)228-8507; Teléfax: (051)228-6444 - Ramais 155, 144 e 225

### Centro-Oeste

**MS** - Campo Grande - Rua Barão do Rio Branco, 1431 - Centro  
79002-174 - Tels.: (067)721-1163/1902/1525 - Ramais 32 e 33  
Fax: (067)721-1520

**MT** - Cuiabá - Avenida Tenente Coronel Duarte, 407 - 1º / 2º andar  
Centro - 78005-750 - Tels: (065)623-7121 / 7255  
Fax: (065)623-0573

**GO** - Goiânia - Avenida Tocantins, 675 - Setor Central - 74020-000  
Tel.: (062)223-3121; Teléfax: (062)223-3106

**DF** - Brasília - SDS - Ed. Venâncio II - Bl H - Quadra 06 / 1º andar  
70393-900 - Tels.: (061)223-1359 / 321-7702 - Ramal 124  
Fax: (061)226-9106

O IBGE possui, ainda, agências localizadas nos principais municípios de todo o Brasil.





